CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF NORBERTO ALVES BATALHA

CNPJ: 01.925.600/0001-23

ENDEREÇO: RUA: PROFESSOR JOSE HENRIQUE DA SILVA, 4031 BAIRRO: PICADA

E-MAIL: norbertoemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 3383.3810 PROCESSO N°: 06/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF Norberto Alves Batalha, torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material pedagógico, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa Jornada Escolar Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Norberto Alves Batalha no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei №. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).
 Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que n\u00e3o atendam as condi\u00f3\u00f3es deste aviso de cota\u00e7\u00e3o de pre\u00f3os;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 16 de outubro de 2025.

MARIA DO SOCORRO BATALHA DA COSTA

Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA JORNADA AMPLIADA ESCOLA

1	PESQUI	SA №: 06 /2025						
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU NORBERTO ALVES BATALHA				Nº DO CNPJ:01.925.600/0001-23			
4	ENDER	PROFESSOR JOSE HENRIQUE DA SILVA, 4031 PICADA - MARACANAÚ CE						
5	MARAC	MARACANAÚ: 16/10/2025 MONSO DO SO NOMO BOYO DE ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22 / 10 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO								
7	Bens Materiais/Serviços							
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4 QUAN	1 / 5-MADCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	BOLA DE FUTEBOL 2º LINHA	UNID	02				
	02	BOLA DE VOLEIBOL 2º LINHA	UNID	01				
	03	JOGO CARTAS UNO	UNID	04				
	04	MEDALHA DE OURO	UNID	20				
	05	MEDALHA DE PRATA	UNID	16				
	06	MEDALHA DE BRONZE	UNID	20			•	
	7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):							
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.								
9 Nome do Proponente:								
10	ENDEREÇO:							
11	11 CPF ou CNPJ: 12 RG:							
13 ASSINATURA DO PROPONENTE:								